



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1558/2020
Data: 23/06/2020 Horário: 09:54
LEG - MOC 236/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Vereador de Cândido Rodrigues, Senhor Antonio Aparecido Falchi, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Antonio Aparecido Falchi

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor ANTONIO APARECIDO FALCHI, Vereador do município de Cândido Rodrigues, ocorrido no dia 17 de junho do corrente ano.

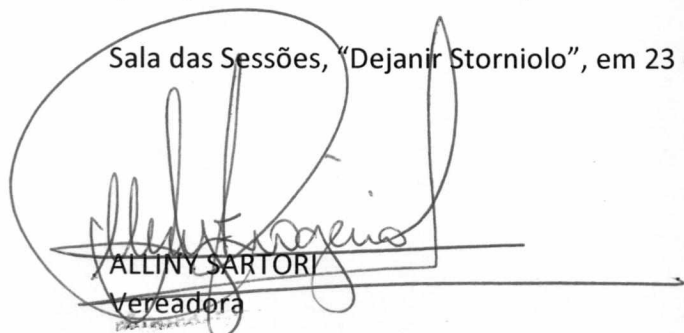
Contava o ilustríssimo Vereador com 60 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Antonio estava em seu segundo mandato e deixa esposa e filhos.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO APARECIDO FALCHI e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 23 de junho de 2020.



ALLINY SARTORI
Vereadora

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

